



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.682.930/0001-38

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARATER PRECÁRIO COM BASE NA LISTA DE CLASSIFICADOS DO CONCURSO PUBLICO 001/2019.

O Prefeito do município de Andrelândia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados de acordo com a lista anexa, para fins de contratação temporária de excepcional interesse público pelo prazo de 1 ano podendo ser prorrogado por igual período para o cargo de Operador de Maquinas Pesadas I, e pelo período do afastamento medico do servidor ocupante do cargo de Técnico de Radiologia nos termos do artigo 37, IX da CF.

O processo de contratação ocorrera no dia 15 de Junho de 2021. Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretária Municipal de Fazenda e Administração situada na Avenida José Bernardino, nº 77, Centro, no horário de 13:00h as 15:00h, neste município, portando a documentação necessária e cumprindo todas as formalidades legais.

O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, conforme item 15.9 do Edital 001/2021:

- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.
- f) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- g) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- i) Cópia de comprovante de residência.
- j) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.
- k) declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.

Os candidatos aos Cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.682.930/0001-38

Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

A lista estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal, mural de publicação.

Andrelândia/MG, 11 de Junho de 2021

Francisco Carlos Rivelli
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.682.930/0001-38

Anexo

281714	PRISCILA SOARES PEREIRA	406 – TECNICO DE RADIOLOGIA	09/10/1991	3°
282442	CIDILMAR JOSE DA SILVA	205 – OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	17/04/1982	5°

